

# Prefeitura Municipal de Sanharó Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 07/06/2024 Código Identificador nº F84E9B00

Portaria nº 67/2024

<u>06 de junho de 2024</u>

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sanharó, Estado de Pernambuco no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN para o Biênio 2024 a 2026 e dá outras Providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ,** no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica Municipal lhe confere e com base no Decreto nº 14, de 02 de maio de 2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal Segurança Alimentar e Nutricional de Sanharó, Estado de Pernambuco no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN para o Biênio 2024 a 2026 (24 meses):

## I – GOVERNO

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Águeda Maria Brito de Freitas; Suplente: Laísa Gabriela Barbosa Silva

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Taciana Nunes Calado Gomes; Suplente: Betti Lauren Caraciolo Aquino

### II – SOCIEDADE CIVIL

a) Associação dos Agricultores, Agricultoras e Familiares do Sítio Fundão:

Titular: Maria Alvani de Lima; Suplente: Ingrid Daiane dos Santos

b) Associação dos Agricultores e Criadores de Pequeno Porte do Sítio Cajueiro II:

Titular: Evando Lima do Nascimento; Suplente: Tereza Oliveira dos Santos

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE CNPJ: 11.044.906/0001/24 (87) 3836-1156





## Prefeitura Municipal de Sanharó Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 07/06/2024 Código Identificador nº F84E9B00

c) Associação Comunitária de Moradores do Bairro Esplendor:

Titular: Eduardo da Silva Pereira Suplente: Jucicleide Soares da Silva

d) Associação de Bacamarteiros, Coquistas e Agricultores do Sítio Barriguda:

Titular: Leonice Maria Nunes Correia;

Suplente: Wilma Silva Correia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 57/2024 de 06 de maio de 2024.

Sanharó/PE, 06 de junho de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE CNPJ: 11.044.906/0001/24 (87) 3836-1156

